

PORTARIA N.º 973, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Alterar novos membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar novos membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidade Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Controlador Interno | Rudimar Paulo Rubin |
| Ouvidoria | Lidiane Modenez Duarte |
| Titular | Andressa Luciana Frizzo |

II - Secretária Municipal de Administração

| | |
|---|----------------------------------|
| Secretária Municipal de Administração | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Simone Ferreira Dias Garbossa |
| Titular | Sirlei Amaro da Silva |
| Suplente | Fernanda Nabarrete Souza Martini |

III - Almojarifado

| | |
|---|-------------------------|
| Secretário Municipal de Administração | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Ivan José Faccini Filho |
| Titular | Fabiane Fontana |



IV – Secretaria Municipal de Finanças

| | |
|---|-----------------------------|
| Secretário Municipal de Finanças | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Oleandro Braga Luiz |
| Titular | Silvio Crespi de Oliveira |
| Suplente | Adercio Nogueira Neponoceno |

V- Secretária Municipal de Segurança e Trânsito

V – A – Guarda de Trânsito

| | |
|---|------------------------------|
| Secretário Municipal de Segurança e Trânsito | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Edinei Bernardino de Freitas |
| Titular | Gilson Almeida Santana |
| Suplente | Derli Antonio Lopes |

V- B- Guarda de Patrimônio

| | |
|---|-----------------------------------|
| Secretário Municipal de Segurança e Trânsito | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Grimaldo Alves Sousa |
| Titular | Aniela Pommer |
| Suplente | Izolina Rodrigues da Silva Polita |

VI- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

| | |
|---|----------------------------|
| Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Felipe de Sá Palis e Souza |
| Suplente | Pâmela Luizão Barbosa |

VII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

| | |
|---|---------------------------|
| Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Gilson Dotivo Garcia |
| Titular | Guiomara Marchiori Simmer |
| Suplente | Luciano Bauer |

VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social

| | |
|---|--|
| Secretário Municipal de Assistência Social | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |

J

| | |
|----------|----------------------------|
| Titular | Gisele Bellotti de Rezende |
| Titular | Gisele Pereira Rodrigues |
| Suplente | Paulo Cesar Hartmann |

IX- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

| | |
|---|-------------------------|
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Eliane Zamberlan |
| Titular | Izabel de Fátima Ganzer |


X- Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

| | |
|---|----------------------------|
| Secretário Municipal de Planejamento e Cidade | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Welder Sean Marques Maciel |
| Titular | Alexandre Maranhão |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 657 de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. FRIZZO
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.